



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 064/2019.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo às seguintes providências:

- Colocar dois caminhões de pedra em frente à lanchonete do lago Beija-Flor para que seja feita a compactação do solo.

Justificativa: O Senhor Vereador salienta que tais reivindicações se fazem necessárias, pois o lago é um lugar de lazer onde as pessoas se reúnem para jogar bingo e passar suas tardes, então é necessário que o lugar esteja em boas condições, ressalta ainda que essas pedras vão impedir que se formem poças de água em frente à lanchonete, evitando transtornos de quem freqüentar o local.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 18/11/2019

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador